

Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES Telefone (27) 3357-7542

# **EDITAL 07/2025**

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS E SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – CAMPUS BRASÍLIA PARA COMPOR A EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DO III InovaEPT .

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023 e o Instituto Federal do Espírito Santo, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, considerando suas atribuições legais, com base nas Leis nº 10.973/2004, Lei nº nº 14.133/2021, Decreto nº 9.283/2018, Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019. Torna pública a presente Chamada para a seleção d seleção de alunos e servidores do Instituto Federal de Brasília, Campus Brasília, para compor a equipe de organização do 3º Encontro Nacional de Inovação e Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica (InovaEPT) 2025, a ser realizado em Brasília -DF.

#### 1. DO OBJETIVO

- 1.1 A presente chamada tem como objetivo selecionar alunos e servidores do Instituto Federal de Brasília, Campus Brasília, para compor a equipe de organização do III InovaEPT em 2025.
- 1.2 Os(as) candidatos (as) selecionados(as) integrarão a comissão organizadora do evento, contribuindo ativamente nas atividades de planejamento, logística, recepção, apoio às atividades programadas e demais demandas inerentes à realização do III InovaEPT 2025, a ser realizado em Brasília-DF.
- 1.3 São objetivos específicos do III InovaEPT, viabilizados por meio deste Edital:
  - a) Fomentar a cultura da Inovação e do Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica;
  - b) Articular com gestores, lideranças e pesquisadores sobre os principais direcionadores para criação de um ecossistema de inovação na EPT;
  - c) Apresentar e discutir desafios, métodos e práticas relacionadas à inovação e ao empreendedorismo no âmbito da educação profissional e tecnológica;
  - d) Promover o intercâmbio de experiências entre gestores, docentes, pesquisadores e demais atores envolvidos na promoção da inovação e do empreendedorismo.
  - e) Fortalecer a cultura de inovação e empreendedorismo no ambiente educacional, incentivando a adoção e a replicação de iniciativas bem-sucedidas.



Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES Telefone (27) 3357-7542

# 2. DISPOSIÇÃO DA CHAMADA

- 2.1 A presente chamada tem como objetivo selecionar alunos e servidores do Instituto Federal de Brasília, Campus Brasília, para compor a equipe de organização do III InovaEPT em 2025, conforme perfil e local definido na tabela I.
- 2.2 O pagamento pelas atividades desempenhadas pelos(as) bolsistas selecionados(as) será por meio de bolsas e obedecerá aos parâmetros contidos no TED 13396/2023, que fomenta o projeto "ASSISTEC INO-VA: Assistência Técnica para a Inovação e para o Empreendedorismo" e na normativa estabelecida pela Resolução do Conselho Superior do Ifes no 44/2016.
- 2.3 Serão convocados(as) para assinatura do termo de compromisso os(as) candidatos(as) classificados(as), observando-se a quantidade de vagas ofertadas, conforme a ordem de classificação referente ao perfil da vaga.
- 2.4 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão desempenhar suas atividades regularmente de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados, conforme demanda da organização do evento. É imprescindível que possuam disponibilidade compatível com a carga horária estabelecida na Tabela IV deste edital.
- 2.5 O(a) bolsista desenvolverá suas atividades de forma presencial, conforme as necessidades previstas no Plano de Trabalho do projeto.
- 2.6 A carga horária semanal deverá ser cumprida sem sobreposição à carga horária regular de estudos (no caso dos(as) estudantes) ou às atividades laborais regulares (no caso dos(as) servidores(as) do IFB), ou seja, sem coincidência com outras atividades acadêmicas ou profissionais.
- 2.7 O cronograma com as etapas deste processo seletivo encontra-se disponível no Item 10, deste edital.
- 2.8 Serão selecionados(as), ao todo, 26 (vinte e seis) estudantes e 6 (seis) servidores(as) efetivos(as) para compor a equipe de organização do III InovaEPT 2025.

## 3. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E PERFIL

- **3.1** Poderão participar desta chamada discentes ativos e servidores (docentes ou técnico-administrativos) do quadro permanente do Instituto Federal de Brasília IFB, do Campus Brasília.
- 3.2 A quantidade de vagas, o perfil desejado e os pré-requisitos estão dispostos na Tabela I a seguir:



Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES Telefone (27) 3357-7542

Tabela I – Perfil, Quantidades de Vagas e Pré-Requisitos

Tipo de bolsa	Pré-requisitos	Vagas	Ch	Cidade / uni- dade de atua- ção
Bolsista discente	1.Estar regularmente matriculado na disciplina de <i>Planejamento de Eventos</i> do Curso Superior de Tecnologia em Eventos do IFB-Campus Brasília, e ter cursado ou estar cursando a disciplina de <i>Sustentabilidade em Eventos</i> ;	26	15h semanais	Brasília - DF
	2. Estar regularmente matriculado na disciplina de <i>Projeto Integrador</i> do Curso Técnico Subsequente em Eventos – EaD do IFB- Campus Brasília.			
Bolsista servidor	Ser docente vinculado ao Colegiado dos cursos de Turismo ou Hospitalida- de ou Lazer do IFB- Campus Brasília;	6	6h semanais	Brasília - DF
	<ul><li>2. Ser técnico-administrativo em educação do IFB lotado no Campus Brasília.</li><li>3. Não estar afastado ou licenciado no</li></ul>			

#### 4. DAS BOLSAS

- 4.1. Os requisitos mínimos para a assinatura do Termo de Compromisso e concessão das bolsas estão especificados na Tabela I deste edital.
- 4.2. A bolsa terá duração inicial de **2 (dois) meses,** correspondentes aos meses de maio e junho de 2025, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme interesse da coordenação do projeto e disponibilidade orçamentária.
- 4.3. A rescisão do Termo de Compromisso poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.



Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES Telefone (27) 3357-7542

- 4.4. O(a) bolsistas deverão desempenhar suas atividades preferencialmente de forma presencial, podendo, em situações específicas e mediante autorização da coordenação do projeto, realizar parte das atividades em regime remoto.
- 4.5 Os valores das bolsas encontram-se na tabela II.

Tabela II: Carga Horária e Valor da Bolsa

Tipo de bolsa	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa
Discente	15h	Valor - R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais),
		de acordo com a disponibilidade orçamentária
		do projeto.
Servidor	6h	Valor - R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), de
		acordo com a disponibilidade orçamentária do
		projeto.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O prazo de inscrição está disposto no item 10 Cronograma, do presente edital.
- 5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.3. A inscrição do(a) candidato(a) na presente seleção pública simplificada implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste edital, bem como a aceitação do que nele está contido.
- 5.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <u>Pró-Reitoria de Extensão Edi</u>tais no qual terá acesso ao edital no ato da inscrição e deverá, obrigatoriamente:
  - a) Acessar o formulário eletrônico de inscrição: https://forms.gle/TqV78wi7Rjranvmz6
  - b) Preencher o formulário eletrônico de inscrição e informar todos os dados solicitados;
- c) Anexar, em arquivo único e em formato com extensão PDF, todos documentos referentes ao Pré-Requisito exigido (Comprovante de matrícula e histórico escolar) para a vaga escolhida, conforme tabela I, com tamanho de no máximo 10 MB;
- d) É vedada a inscrição nesta seleção pública simplificada de estudantes e servidores que estejam afastados ou com matrícula trancada em sua Instituição de Ensino.
- 5.5. A inscrição de estudantes estará condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:



Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES Telefone (27) 3357-7542

- a) Apresentar comprovante de matrícula na disciplina *Planejamento de Eventos*, do Curso Superior de Tecnologia em Eventos do Campus Brasília, tendo cursado ou estando cursando a disciplina *Sustentabilidade em Eventos*;
- b) Apresentar comprovante de matrícula na disciplina *Projeto Integrador*, do Curso Técnico Subsequente em Eventos modalidade EaD, também do Campus Brasília;
- c) Apresentar declaração emitida pelo setor de Registro Acadêmico do campus, comprovando a matrícula regular nos cursos/disciplinas mencionadas, com frequência ativa até a data da inscrição.
- 5.6. A inscrição de servidores estará condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Ser docente vinculado ao colegiado dos cursos da área de Turismo, Hospitalidade e Lazer do Campus Brasília;
- b) Ser técnico-administrativo em educação em exercício no Campus Brasília;
- c) Apresentar declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo ativo com o Campus Brasília e o exercício regular de suas funções.
- 5.7. O(A) candidato(a) que não apresentar os documentos que comprovem os requisitos mínimos exigido para modalidade de vaga escolhida (tabela I), será desclassificado(a).
- 5.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou enviada por outro meio diferente do que foi especificado na alínea "A" do item 3.4.
- 5.9. Será eliminado da presente seleção pública, sem prejuízo das sanções disciplinares e penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:
- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de processos ilícitos, devidamente comprovados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital.
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção pública; ou, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos à comissão organizadora desta seleção pública.
- 5.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a realização da inscrição e upload dos arquivos no



Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES Telefone (27) 3357-7542

ato da inscrição.

- 5.11. Os (As) candidatos(as) não habilitados(as), ou seja, que não cumprirem os requisitos mínimos, serão eliminados do certame.
- 5.12. Não serão aceitas inscrições enviadas após o período previsto no cronograma (item 10).

# 6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 6.1. A todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) e, posteriormente, convocados(as) com a devida assinatura do termo de compromisso, caberá o desenvolvimento das seguintes atividades:
- a) Apoiar a execução de todas as atividades relacionadas à realização do III InovaEPT, promovido pela Setec, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025;
- b) Colaborar com o planejamento logístico do evento, incluindo montagem de espaços, recepção de convidados, distribuição de materiais e orientação ao público;
- c) Apoiar na produção, organização e acompanhamento de oficinas, palestras, painéis e demais atividades da programação;
  - d) Atuar na recepção e credenciamento de participantes, expositores e autoridades;
- e) Auxiliar na organização da infraestrutura de stands, salas temáticas, sinalização e ambientação dos espaços do evento;
- f) Apoiar nas atividades de comunicação e divulgação, incluindo registro fotográfico, gravações, cobertura nas redes sociais e apoio à equipe de imprensa;
- g) Contribuir para o atendimento aos expositores, visitantes e demais participantes durante os três dias do evento;
- h) Apoiar na sistematização de informações e no levantamento de dados referentes às ações executadas, para fins de relatório final.

# 7. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1 A seleção dos(as) bolsistas será realizada por ordem de inscrição, respeitando-se os requisitos mínimos estabelecidos neste edital, bem como a quantidade de vagas disponíveis por perfil e categoria, conforme disposto na Tabela I.



Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES Telefone (27) 3357-7542

- 7.2 Serão considerados inscritos(as) os(as) candidatos(as) que preencherem corretamente o formulário de inscrição e anexarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).
- 7.3 A análise das inscrições será feita por comissão designada pela coordenação do projeto, que verificará o atendimento aos critérios de participação, a documentação apresentada e a ordem de inscrição.
- 7.4 O não cumprimento dos requisitos ou o envio incompleto da documentação implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 7.5 Caso o número de inscritos(as) ultrapasse o número de vagas disponíveis, será formado um cadastro de reserva, que poderá ser utilizado em caso de desistência ou descontinuidade de algum(a) bolsista convocado(a).

#### 8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 8.1 O candidato selecionado assinará o Termo de Concessão de Bolsas conforme regras estabelecidas pela Facto.
- 8.2 A remuneração, em caso de posterior chamada para atividades de bolsista, ocorrerá em conformidade com a Tabela II.
- 8.3 Não será pago nenhum tipo de benefício, tais como auxílio alimentação ou transporte.
- 8.4 O plano de trabalho será celebrado em caráter de concessão de bolsas, não gerando quaisquer vínculos empregatícios.
- 8.5 Não possuir grau de parentesco, até 3º grau (Decreto Federal nº 7.203/2010), com o coordenador do projeto ou com membros da equipe.
- 8.6 O contrato da bolsa poderá ser rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da coordenação do projeto ou do bolsista.

#### 9. DA ADMISSÃO

- 9.1 A admissão do(a) bolsista estará condicionada à necessidade do projeto, à autorização da Coordenação e à disponibilidade orçamentária, respeitando-se a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).
- 9.2 A classificação do(a) candidato(a) não garante sua admissão imediata, tampouco o recebimento da bolsa, estando ambos sujeitos à deliberação da Coordenação do Projeto e à existência de recursos orçamentários disponíveis para execução.



Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES Telefone (27) 3357-7542

- 9.3 Após a convocação para atuação no projeto "ASSISTEC INOVA", especificamente na organização do evento, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, no prazo improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, os documentos e formulários solicitados no e-mail de convocação;
- 9.4 Os documentos solicitados no item 9.3 deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: assistec.inova@ifes.edu.br.
- 9.5 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados, no prazo, resultará na eliminação do(a) candidato(a) desta seleção pública.

#### 10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	
Publicação do Edital	17/04/2025	
Período para submissões	17/04 a 23/04/2025	
Período de avaliação das propostas	24/04 a 28/04/2025	
Divulgação do Resultado	29/04/2025	

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A aprovação do candidato(a) para composição do cadastro de reserva na seleção pública simplificada assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da coordenação do projeto, bem como da respectiva disponibilização financeira pelo programa, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do cadastro de reserva.
- 11.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do cadastro de reserva, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e no compromisso em cumprilas.
- 11.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.
- 11.6. Será excluído o candidato, que em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.
- 11.7. Todas as dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas à Comissão do processo seletivo simplificado, por meio do e-mail: assistec.inova@ifes.edu.br.



Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES Telefone (27) 3357-7542

11.8. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória, 16 de abril e 2025. Equipe da Coordenação Geral do Projeto Assistec Inova